

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: joao@starminas.com.br

Data: Sexta-feira, 08 De junho De 2018 09:23 AM

Assunto: Enc: Protocolo: 98156224/2018 - Empreendimento: Starminas Alumínio LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017.
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

OBS: Não atendeu a informação complementar dentro do prazo estabelecido.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Supram SM

----- Encaminhado por Licenciamento Sul de Minas/SISEMA em 08/06/2018 09:22 AM -----

Para: joao@starminas.com.br
De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Data: 22/05/2018 03:04 PM
Assunto: Enc: Protocolo: 98156224/2018 - Empreendimento: Starminas Alumínio LTDA

Prezado requerente,

Boa tarde !

Quando for ampliação, deve ser apresentada a declaração da prefeitura.

Atenciosamente,

Elaine

----- Encaminhado por Licenciamento Sul de Minas/SISEMA em 22/05/2018 03:01 PM -----

Para: gmarchesi@fiemg.com.br
De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA

Data: 22/05/2018 02:45 PM

Assunto: Enc: Protocolo: 98156224/2018 - Empreendimento: Starminas Alumínio LTDA

Boa tarde Gabriela,

Confirmei os dados e como trata-se de ampliação, deve ser apresentada a declaração da prefeitura.

Atenciosamente, Elaine

----- Encaminhado por Licenciamento Sul de Minas/SISEMA em 22/05/2018 02:43 PM -----

Para: joao@starminas.com.br

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA

Data: 22/05/2018 01:27 PM

Assunto: Protocolo: 98156224/2018 - Empreendimento: Starminas Alumínio LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Declaração da Prefeitura (Uso e Ocupação do solo);

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram Sul de Minas